



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20229626

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na rua Tancredo neves, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 27.158.972/0001-65, representado pelo(a) Sr.(a) FERNANDA FRANCISCO FERREIRA, Secretária municipal, portador do CPF nº 013.257.152-80, residente na Tv. Círio de Nazaré, e de outro lado a licitante BRILHANTES B S E R O SANTANA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES DE MÁQ, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 17.692.570/0001-92, estabelecida na Rua Evandro Chagas, nº 126 Qd. 113, Vale Verde, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por ROSILDA DE OLIVEIRA SANTANA, residente na Rua Evandro Chagas, nº 126 Qd. 113, Vale Verde, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 028.495.432-25, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 87.337,50 (oitenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
182717	Manutenção de Áreas Verdes e jardinagem Serviço de capina e limpeza manual de terreno, arbustos de variados tipos, roçagem e limpeza mecanizada das áreas verdes.	METRO	170.000,00	0,340	57.800,00
182718	Serviço de varrição manual das vias do Distrito limpeza manual em sarjetas, calçadas, bocas de lobo, valas, pista, passeios, vias e outros, quando couber, incluindo amontoamento, carga, transporte e descarga do material retirado.	METRO	225.000,00	0,120	27.000,00
182719	Serviço de aceiro mecanizado de áreas verde Construção de aceiro, mediante limpeza mecanizada (trator de esteira), retirando a camada vegetal.	METRO	8.750,00	0,290	2.537,50
VALOR GLOBAL R\$					87.337,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 2026.236621328.2.210 Manter o Programa InNova Canaã-Polo Industrial e de Serviços , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78. FONTE: 1708.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável

surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de Março de 2023.

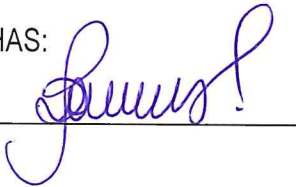


FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CNPJ(MF) 27.158.972/0001-65
CONTRATANTE

BRILHANTES B S E R O SANTANA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES DE MÁQ.
CNPJ 17.692.570/0001-92
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME: _____



2ª - NOME: _____

